



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.
N.º	149	de 1952
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PARECER
0713/92

/92 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA

E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 149/92.

De autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, o projeto visa instituir o "Dia Municipal de Defesa Civil".

A atividade de Defesa Civil é muito importante, particularmente para os habitantes de nossa cidade, tão gigantesca e sujeita a todo tipo de emergência.

É meritória toda iniciativa que incentive, apoie e valorize os responsáveis pelas tarefas de prevenir catástrofes ou amenizar seus efeitos.

Favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/06/92

[Signature]

- Presidente *[Signature]*

Manni Tani